



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.381, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação do inciso V, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso V, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, a qual constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências:

"Art. 4º (...)

V - Assessoria Jurídica:

Denis Luiz Cardoso Fonseca;

Mariana Virgínia Santos Abreu;

Thamara Walleska de Freitas Correia.

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.